

DECRETO Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Institui, temporariamente, Gabinete de Crise do Município de Oeiras do Pará-PA, em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

**CONSIDERANDO** a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstas na Lei nº 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Recomendação Ministerial nº 007/2020-MP/PJA, expedida pela Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará – Ministério Público do Estado, que recomenda à Gestão Municipal de Oeiras do Pará, adotar medidas de contenção objetiva para evitar a aglomeração de pessoas, visando prevenir o contágio pela COVID 19, direcionando-se a proibição de “qualquer evento festivo”, assim como a interrupção de todos os serviços não essenciais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 33/2020-GP-PMOP, de 21/12/2020, que suspende a realização de shows, festas e eventos assemelhados em locais públicos ou privados, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a condição atual divulgada sobre a infecção da COVID-19 em todo o território nacional, assim como os indicadores atuais de saúde do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que cabe ao poder público reduzir as possibilidades de contágio pelo Coronavírus, causador do vírus COVID-19, e que necessita de contínua tomada de decisão em nosso município até que seja debelada;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica instalado o Gabinete de Crise do Município de Oeiras do Pará, em razão da Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, decorrente da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Art. 2º – O Gabinete de Crise tem por finalidade mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos públicos municipais quanto às medidas a serem adotadas na minimização dos impactos decorrentes dessa infecção de escala mundial.

Art. 3º – O Gabinete de Crise será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Saúde – SMS, que o Coordenará: MÔNICA LEAL DA COSTA;

II – Gabinete da Prefeita – GP: Titular: GILMA DRAGO RIBEIRO; Suplente: JOSÉ SILVA SIQUEIRA;

III – Secretaria Municipal de Educação – SEMED: Titular - HAMILTON DE JESUS MIRANDA; Suplente: ADELINA DO SOCORRO TENÓRIO COSTA;

IV – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD: THABITA MIRANDA FARIAS; Suplente: DINALVA FERREIRA GUIMARÃES PANTOJA;

V – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS: Titular - RENATO LACERDA DOS PRAZERES; Suplente – DENIZE GONÇALVES DOS PRAZERES;

VI – Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN: ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR; Suplente – ROMILSON PUREZA VIEIRA;

VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA: Titular - BENEDITO PEREIRA COELHO; Suplente – CASSELINO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR;

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAGRI: Titular - EDSON PEREIRA DE SOUSA; Suplente – NAILSON DINIZ DOS SANTOS;

IX – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT: Titular – JAIRISSON DRAGO RIBEIRO MONTEIRO; Suplente – PAULO ROBERTH ALFAIA ARAÚJO;

X – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA: NEILSON JOSÉ NOGUEIRA MACHADO; Suplente: MAURICIO ANDRE ALMEIDA DOS SANTOS;

XI – Poder Legislativo Municipal – Vereadora-Presidente: Titular: ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO; Suplente: Marcos Paulo Costa Leitão.

XII – Coordenadora de Atenção Básica: Titular - ELAINE CRISTINA MARQUES SILVA SOARES; Suplente: ÉRIKA ALESSANDRA FLEXA SANTOS;

XIII – Coordenadora da Vigilância em Saúde: Titular - ROBSON COSTA FERREIRA; Suplente – JOERLEY OLIVEIRA DE SANTANA;

XIV – Conselho Municipal de Saúde: Titular – MARCOS ANTÔNIO MORAIS DA COSTA; Suplente – JUREMA MIRANDA DE FRANÇA.

XV – Procuradora Municipal: IRANEIDE ARAÚJO DA SILVA RODRIGUES.

Art. 4º - O Gabinete de Crise de que trata o presente decreto será Coordenado pela Secretária Municipal de Saúde, que de acordo com a necessidade, poderá convocar os representantes demandando medidas específicas e atribuir competências, de acordo com a competência de cada um dos órgãos ou entidades, unificar entendimento e dirigir os trabalhos.

Art. 5º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 6º - A desmobilização do Gabinete de Crise ocorrerá por meio de comunicação formal aos órgãos que o integram.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Oeiras do Pará-PA, 13 de janeiro de 2021.

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.  
Em: 13/01/2021

Thabita Miranda Farias  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021